



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 303/2006

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia), áreas de concentração em Neurologia e Neurociências, em Nível de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031315/06-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia), áreas de concentração em Neurologia e Neurociências, em nível de Mestrado e Doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Metodologia da Pesquisa Científica		1	1		30h
Bioestatística		2			30h

Disciplina Obrigatória em Neurologia

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Clínica Neurológica		1	2	6	135h

Disciplina Obrigatória em Neurociências

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Neurociências		1	2	6	135h

Disciplinas Optativas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Cefaléias		1	2	3	90h
Doenças Cérebro-Vasculares		1	2	3	90h
Estágio à Docência			4		60h
Funções Cognitivas		1	2	3	90h
Neurofisiologia do Comportamento		1	2	3	90h
Neuroimunologia		1	2	3	90h
Neuropatias Periféricas		1	2	3	90h
Neuropediatria		1	2	3	90h
Tópicos Especiais em Epidemiologia		4	1		75h

Art. 2º - Para o Curso de Mestrado, este currículo é complementado por uma dissertação, a qual serão atribuídos 30 (trinta) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula e deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
03 (três) Disciplinas Obrigatórias	4	3	6	13	195h
09 (nove) Disciplinas Optativas	11	19	21	47	765h
Dissertação			30	30	450h
Totais	15	22	57	90	1410h

Art. 3º - A disciplina de Estágio Docência é obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso e optativa para os demais.

Art. 4º - O Curso de Mestrado terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

Art. 5º - Para o Curso de Doutorado, este currículo é complementado por uma tese, a qual serão atribuídos 60 (sessenta) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 900 (novecentas) horas/aula e deverá ser cumprido num tempo útil de 1440 (mil quatrocentas e quarenta) horas/aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
03 (três) Disciplinas Obrigatórias	4	3	6	13	195h
09 (nove) Disciplinas Optativas	11	19	21	47	765h
Dissertação			60	60	900h
Totais	15	22	87	120	1860h

Art 6º - O Curso de Doutorado terá a duração em meses:

- a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses
- b) máxima: 48 (quarenta e oito) meses

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor